

Conceder Pensão Vitalícia a RISALVA DIAS DE AMORIM, na qualidade de viúva, a partir de 18/05/2010 cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) dos proventos, do ex-servidor Cezar Simões de Amorim, matrícula SIAPE n.º 0.919804, ocupante do cargo de Agente de Colocação, Classe "S", Padrão IV, Aposentado do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em 18/05/2010, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, combinado com inciso I, do art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

CLAUDIO JOSÉ DA SILVA

ISSN 1677-7050

# GERÊNCIA EXECUTIVA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES

#### PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2010

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, no uso das atribuições estabelecidas no artigo 167, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPS/GM nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009 e a competência atribuída pelo inciso II, artigo 3º, da PT/INSS/PRES nº 766, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU nº 160, de 21 de agosto de 2009. RESOLVE:

Nº 64 - Dispensar a pedido o servidor SÉRGIO ALBERONI AMIL, matrícula 0912433, Técnico do Seguro Social, CPF 623610157-49, a partir de 01/07/2010, da função de Chefe da Seção de Benefícios, pertencente a Agência da Previdência Social em Bom Jesus do Itabapoana/RJ, FGR-001, da Gerência Executiva em Campos dos Goy-

Nº 65 - Dispensar a servidora MONIQUE DE PAULA MACHADO, matrícula 1563727, Técnico do Seguro Social, CPF 105578617-13, a partir de 01/07/2010, da função de Supervisora Operacional de Benefícios, FGR-003, pertencente a Agência da Previdência Social em Bom Jesus do Itabapoana/RJ, da Gerência Executiva em Campos dos Cartesea BLI Govtacazes/RJ.

 $N^{\alpha}$ 66 - Designar a servidora MONIQUE DE PAULA MACHADO, matrícula 1563727, Técnico do Seguro Social, CPF 105578617-13, a partir de 01/07/2010, para a função de Chefe da Seção de Benefícios, FGR-001, pertencente a Agência da Previdência Social em Bom Jesus do Itabapoana/RJ, da Gerência Executiva em Campos dos Goytacazes/RJ.

JOSÉ ALMIR PESSANHA DA SILVA

# GERÊNCIA EXECUTIVA EM DIVINÓPOLIS

### PORTARIA Nº 102, DE 13 DE JULHO DE 2010

O GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS EM DIVINÓPOLIS, NO ESTADO DE MINAS GERAIS-SUBSTITUTO, por atribuição de competência delegada pelo inciso XXII, do artigo 167, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MPS/GM nº 296, de 09 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 214, Seção I, de 10 de novembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 37027.000991/2010-12, RESOLVE:

Declarar a vacância, a contar de 01 de julho de 2010, do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe A, Padrão II, código da vaga nº 0532578, ocupado por IGOR SA BRIGAGÃO PEREZ, matrícula SIAPE 1638694, do quadro do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência de posse em outro cargo público inacumu-

DJAIR HENRIQUES TEIXEIRA

## GERÊNCIA EXECUTIVA EM PETRÓPOLIS

## PORTARIA Nº 52, DE 12 DE JULHO DE 2010

O Gerente Executivo do INSS em Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 3°, inciso 1, da Portaria nº 766/INSS/PRES, de 20 de agosto de 2009, publicada no DOU de nº 160, Seção 2, de 21 de agosto de 2009, RESOLVE:

1 - Declarar VAGO, a partir do dia 02 de Março de 2010, o cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, ocupado pelo servidor João Batista de Freitas, mat. 0.910.689, em decorrência de Aposentadoria por Invalidez, conforme Portaria INSS/GEXPTP/SRH Nº 17 de 25/02/2010, publicada no DOU nº 40 de 02/03/2010.

MARCELO PISSURNO MELLADO

## SECÃO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 57, DE 12 DE JULHO DE 2010

O CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA PETRÓPOLIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela PT/MPS N° 026, DE 19.01.2007, publicada no DOU de 22.01.2007, art. 183, inciso III, alínea "b" e tendo o que consta no processo n° 35323.000285/2010-09; RESOLVE: Conceder Pensão Vitalícia e Temporária a partir de 15/06/2010, cuja cota parte equivale a 100% dos proventos da ex servidora Ivonize Mendes Ignácio, matrícula SIAPE 0917445, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, classe S, padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em 15/06/2010, com fundamento no articologica de contra de c tigo 217, incisos I e II, alíneas "c" e "a" da Lei 8.112/90, conforme discriminação abaixo:

a) Pensão Vitalícia: Luiz Antônio de Faria Silva, esposo cota-parte (1/2)

b) Pensão Temporária: Clara Mendes Ignácio de Faria, filha, cota-parte (¼); Gabriel Mendes Ignácio de Faria, filho, cota-parte (¼)

ISABEL PEREIRA DOS SANTOS

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS GERÊNCIA EXECUTIVA EM BLUMENAU SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 78, DE 8 DE JULHO DE 2010

A Chefe da Seção Recursos Humanos da Gerência Executiva de Blumenau/SC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.870, de 08/08/2006 e Portaria nº 839/INSS/PRES, DE 03/04/2006- DOU Nº66 DE 05/04/2006 RESOLVE:
Conceder Pensão Vitalícia, a partir de 03 de julho de 2.010, Lenir Ferreira Marcílio, esposa do servidor FERNANDO MANOEL MARCÍLIO, matrícula 092.987-1, inativo desde 24 de maio de 1996, falecido em 03 de julho de 2.010, ocupante do cargo se Agente de Serviços Diversos, Nível/Classe/Padrão NI/ B /III, cuja a cota parte é totalidade dos proventos até o limite dos benefícios do Regime Geral de Previdência de que trata o Artigo 201 da CF/88, sendo acrescido de parcela correspondente a 70 (setenta) por cento do valor que ultrapassar esse limite, com fundamento na EC41/2003 C/C L10887/2004 C/C ON/MPS 01/2007 à beneficiária abaixo relacionada.

MAGDA SUZANA MACHADO TORRES

#### GERÊNCIA EXECUTIVA EM CANOAS

### PORTARIA Nº 32, DE 13 DE JULHO DE 2010

A Gerente Executiva do INSS em Canoas no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e considerando a competência sub-delegada de que trata o art. 3°, inciso I da Portaria nº 766 INSS/PRES, de 20/08/2009, publicada no DOU 160 de 21/08/2009,

Designar a servidora JOANA MARISA CHAVES GARCIA, matrícula SIAPE 0580239, CPF 341.238.810-68, para exercer a Fun-

ção de Chefe da Seção de Benefícios da APS Osório - 19.021.06.0, FGR 0001, da estrutura da

RAQUEL TERESINHA LEWANDOWSKI

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

### PORTARIA Nº 532, DE 13 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA O DIRETOR-SUPERINTENDENȚE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 2.862, de 28 de abril de 2009, resolve:

Designar BENEDITO LEITE SOBRINHO, para exercer a Designar BENEDITO LETTE SOBRINHO, para exercer a função de membro suplente representante dos Regimes Próprios de Previdência Complementar da Secretaria de Políticas de Previdência Social, em substituição a Pedro Antonio Moreira, que fica dispensado de suas funções na Comissão Nacional de Atuária da Previdência Complementar.

RICARDO PENA PINHEIRO

# Ministério da Saúde

# GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no parágrafo único do art. 20 do Decreto no 4.050, de 13 de dezembro de 2001, resolve:

 $\rm N^2$  1.866 - Autorizar a prorrogação da cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, na forma abaixo indicada:

Nome: ANA LUCIA SOARES DE CAMPOS Cargo: Analista Administrativo, Classe A, Padrão II Matrícula no SIAPE no: 1569066

Para: Agência Nacional de Águas Cargo a ser ocupado: código CCT V Amparo legal: inciso I, § 10, do art. 93 da Lei nº 8.112, de 1990, e Decreto nº 4.050, de 2001

Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo no: 25351.355219/2010-99

Art. 10 A prorrogação será concedida pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data do término da cessão do servidor, podendo ser renovada no interesse da ANVISA.

Art. 20 A prorrogação será suspensa antes de seu término na hipótese de exoneração do cargo em comissão, cabendo ao órgão cessionário efetivar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente, a frequência do servidor.

Art. 40 Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria/MP nº 57, de 14 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União nº 74, de 17 de abril de 2000, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

#### Nº 1.867 - redistribuir:

Servidor: MOACIR GEROLOMO Matrícula no SIAPE nº 0469536 Cargo: Médico, Classe S, Padrão III. Código da vaga: 368637 Da: Fundação Nacional de Saúde Para: Ministério da Saúde Contrapartida

Servidor: cargo vago Cargo: Médico, Classe A, Padrão I Código da vaga: 0112800 Do: Ministério da Saúde

Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Processo nº 25023.002360/2010-99

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria/MP nº 57, de 14 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União nº 74, de 17 de abril de 2000, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

#### Nº 1.868 - redistribuir:

Servidor: VILMA GOMES DE MEDEIROS SOBRAL Matrícula no SIAPE nº 0228795 Cargo: Auxiliar de Administração, Classe S, Padrão III Código da vaga nº 366364 Da: Fundação Nacional de Saúde Para: Ministério da Saúde Contrapartida Servidor: cargo vago Cargo: Agente Administrativo, Classe S, Padrão III

Código da vaga: 0096897 Do: Ministério da Saúde Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Processo nº 25000.086823/2010-25

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e disciplinado pelos Ofícios-Circulares nº 69-SRH/MP, de 21 de dezembro de 2001, e 02-SRH/MP, de 10 de março de 2005, e na alínea "b", inciso I do item 2 da IN/SAF nº 10/93, resolve:

 $N^{\varrho}$  1.869 - Autorizar a prorrogação da cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz, na forma abaixo indicada:

Nome: ATHAYDE FONTOURA FILHO Cargo: Analista de Gestão em Saúde, Classe S, Padrão III Matrícula no SIAPE: nº 0243935

Para: Superior Tribunal de Justiça

Cargo a ser ocupado: Diretor-Geral, Código CJ-04 Amparo Legal: art. 93 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelo Decreto nº 4.050/2001

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente Processo: 25380.001906/1998-78

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Nº 1.870 - Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 92, de 17/05/2010, Seção 2, página 43, da servidora SILVANA APARECIDA ROGEL CARVALHO THIEN-GO, Pesquisadora Titular do Departamento de Malacologia da Fundação Oswaldo Cruz, tendo em vista o que consta do Processo nº 25380.001530/10-59.

 $N^\circ$  1.871 - Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União  $n^\circ$  67, de 9/04/2010, Seção 2, página 39, da servidora ROSICLER DA SILVA NEVES, Tecnologista em Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz, tendo em vista o que consta do Processo nº 25380.000822/10-74.